Data da Publicação: 18/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2094 **Identificador do Ato:** #00487

EDITAL DE LICITAÇÃO OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO

preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.17.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.18.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.19.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições